

4 — Como este tipo de investimentos não se coaduna com os prazos necessários para a revisão do PDM, estando o município a perder investimentos por falta de solo industrial, pretende-se com esta alteração ao PDM, um alargamento da área industrial assim como corrigir a cartografia base, já que existe um erro na colocação do corredor da EN n.º 101 que liga Valença a Monção.

5 — Esta alteração não colide com qualquer área de reserva, trata-se de Espaço Florestal Dominante.

Mais se anuncia que, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º e a contar da data da publicação no *Diário da República*, é fixado um período de 30 dias úteis, por forma a que sejam formuladas sugestões, observações, reclamações ou apresentados pedidos de esclarecimento ou informações sobre questões que sejam julgadas relevantes para a alteração do plano, as quais devem ser formuladas por requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Monção — Alteração ao PDM de Monção na Área da Zona Industrial da Lagoa, Largo de Camões, 4950-444 Monção.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume e publicado no *Diário da República* e nos jornais locais.

6 de Dezembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Augusto Henrique Oliveira Domingues*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONCHIQUE

Edital n.º 495/2006 — AP

O Dr. Carlos Alberto dos Santos Tuta, presidente da Câmara Municipal de Monchique, torna público, para cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, alterado pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 159/2000, de 27 de Julho, e pela Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro, a lista das adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2005, pela Divisão de Serviços Urbanos, a saber:

Listagem de adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2005

Denominação da empreitada	Procedimento	Entidade adjudicatária	Valor (euros)
Remodelação das redes de abastecimento e construção da rede de saneamento do Peso e Alcaria do Peso.	Concurso público	Teodoro Gomes Alho & Filhos, L.da	272 989,59
Empreitada de Abastecimento de água à Baticova	Ajuste directo	Hidalgar — Equipamentos Electromecânicos, L.da	19 900,00
Empreitada de remodelação de troço de pluviais na calçada de Santo António.	Ajuste directo	Edifélix — Edifícios e Materiais de Construção Civil, L.da	7 042,55
Execução de dois furos de pesquisa para eventual captação de água.	Ajuste directo	Hidalgar — Equipamentos Electromecânicos, L.da	18 996,00
Construção da conduta adutora da Garganta da Fóia	Concurso limitado	Hidalgar — Equipamentos Electromecânicos, L.da	40 998,00
Construção de troço de abastecimento de água no Rincovo.	Ajuste directo	Hidalgar — Equipamentos Electromecânicos, L.da	8 308,31
Construção de abastecimento de água na Nave	Ajuste directo	Hidalgar — Equipamentos Electromecânicos, L.da	6 431,87
Construção de troço de águas de abastecimento e residuais em Alto de Cima (Alferce).	Ajuste directo	Hidalgar — Equipamentos Electromecânicos, L.da	22 834,68
Execução de dois furos de pesquisa para eventual captação de água, Fóia e Quinta de Santo António (Monchique).	Ajuste directo	Hidalgar — Equipamentos Electromecânicos, L.da	22 996,00
Execução de furo de pesquisa para eventual captação de água.	Ajuste directo	Hidalgar — Equipamentos Electromecânicos, L.da	2 650,00
Construção e reparação de reservatório de Alcaria do Peso.	Concurso limitado	Bedaril — Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, L.da	94 945,10
Construção de troço de abastecimento de água na Nave.	Ajuste directo	Hidalgar — Equipamentos Electromecânicos, L.da	13 750,00
Construção de troço de abastecimento de água no Corte Pereiro.	Ajuste directo	José de Sousa Barra & Filhos, L.da	21 439,34
Construção de troço de abastecimento de água na Corga das Ervilhas.	Ajuste directo	Edifélix — Edifícios e Materiais de Construção Civil, L.da	11 096,54

30 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto dos Santos Tuta*.

CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

Aviso n.º 8542/2006 — AP

Plano de Urbanização do Bunheiro

António Maria dos Santos Sousa, presidente da Câmara Municipal da Murtosa, torna público que, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião ordinária de 28 de Novembro de 2006, proceder à abertura de um novo período de discussão

pública relativo ao Plano de Urbanização do Bunheiro, de acordo com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro, atendendo a que foi proposta uma nova redacção para o artigo 24.º do regulamento do plano em apreço.

Estabelece-se, assim, um novo período de discussão pública por 25 dias úteis, a iniciar 10 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O plano, acompanhado dos pareceres das entidades que sobre ele se pronunciaram, incluindo o parecer da Comissão de Coordena-